



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: 600 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
ATOS OFICIAIS	1
RESOLUÇÕES	9
IPC	10
DIVERSOS	10

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: 600 - 10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3692/2022

OBJETO: Aquisição de certificado digital para Pessoa Física, tipo e- CPF, nível A3, padrão ICP- Brasil, tipo Token Criptográfico.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PROPONENTE: CIDADE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço global dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 23 de Junho de 2022.

DIEGO CAMPOS VERÍSSIMO

Secretário Municipal de Posturas

LEIS

LEI Nº 2.415 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.111 DE 28 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 6º da Lei nº 2.155 de 20/12/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 6º** - Fica criada a estrutura organizacional da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, na seguinte forma:

I – Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

II – Chefe de Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor;

III – Chefe de Departamento de Contabilidade;

IV – Assessor de Gabinete da Secretaria I;

V – Chefe de Divisão de Proteção de Defesa do Consumidor;

VI – Assessor de Tesouraria”.

Artigo 2º - O artigo 15 da Lei nº 2.155 de 20/12/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 15** - O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal da seguinte forma:

I – 01 (um) representante da Prefeitura Municipal com notórios

conhecimentos em defesa do consumidor;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV – 01 (um) representante das entidades comerciais e industriais do Município de Arraial do Cabo.

V – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

§1º - O Presidente do Conselho será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e não terá direito a voto, exceto no caso de empate.

§2º - Todos os demais membros serão indicados pelo órgão e entidades representadas, sendo investidos na função através de nomeação do Chefe do Executivo Municipal.

§3º - As indicações para nomeação ou substituição de Conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos, na forma de seus estatutos.

§4º - Perderá a condição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, no período de 01 (um) ano.

§5º - Os órgãos e entidades relacionadas neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor substituições de seus representantes, obedecendo ao disposto no §2º deste artigo.

§6º - As funções de membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica local”.

Artigo 3º - As atribuições dos setores e competências dos seguintes dirigentes de que trata esta Lei serão exercidas na conformidade da legislação pertinente, podendo ser modificada mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Eventuais casos omissos serão regulamentados através de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Convocada no dia treze 13/06/2022 - treze de junho de dois mil e vinte e dois, 11:00min - às onze horas-, na sede da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº, Centro, Arraial do Cabo. Estiveram presentes a Sra. Milena Alcântara - Procuradora Municipal e representante do Prefeito Municipal de Arraial do Cabo - Marcelo Magno Félix dos Santos, o Sr. Wagner Lima Vidal - Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, a Sra. Jovita Belfort - Superintendente de Pessoas Desaparecidas e Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: 600 - 10

Rio de Janeiro, a Sra. Susan Azevedo - Coordenadora de Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro-, o Sr. Thiago Lozoya Constant Lopes – Promotor de Justiça do Município de Arraial do Cabo-, o Sr. Matheus Frantz Bruel – Defensor Público do Município de Arraial do Cabo, a Sra. Isalira Gomes – Secretária de Educação do Município de Arraial do Cabo, a Sra. Raysa Besighini – Diretora da Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho (como cerimonialista), a Sra. Simone Domingos Alves Simas – Coordenadora de Departamento do Sub-Registro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo, a Sra. Eliane Soares de Macedo – Servidora do Departamento de Sub-Registro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo e, a Sra. Maria Macedo – Diretora do Departamento de Direitos Humanos.

A cerimonialista deu início a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a proposta do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica e a importância da sua implementação em Arraial do Cabo; em seguida listou a presença das autoridades no evento e, os convidados para compor a mesa de abertura. A Dra. Milena Alcântara - Procuradora Municipal, informou que estava presente na qualidade de representante do Prefeito Marcelo Magno; ressaltou a importância do acesso da população à documentação básica e reforçou a importância do comitê para o fortalecimento das atividades em rede. A cerimonialista promoveu prosseguimento na concessão da palavra para o Sr. Wagner Lima Vidal - Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, que saudou e agradeceu a presença de todos e afirmou ser essa reunião de implementação do comitê um divisor de águas para o município que assume posição firme na luta pela erradicação do sub-registro civil de nascimento. Foi relatada também a importância da luta pela visibilidade e dignidade dos cidadãos que não possuem sua documentação para garantia ao acesso destes aos seus direitos. A cerimonialista agradeceu e, anunciou o momento da palavra para o Sr. Thiago Lozoya Constant Lopes – Promotor de Justiça do Município de Arraial do Cabo, que parabenizou o município pela implementação do comitê e ressaltou a importância da documentação básica na garantia de direitos da população. O Promotor de Justiça também relatou a necessidade do trabalho em parceria com o oficial do cartório para a garantia do registro civil de nascimento e finalizou relatando a importância da intersectorialidade para auxiliar os cidadãos no acesso à justiça. A cerimonialista agradeceu a fala do Promotor de Justiça e transferiu a palavra para o Defensor Público; O Sr. Matheus Frantz Bruel pontuou a preocupação da Defensoria Pública com a questão do sub-registro civil de nascimento e colocou o órgão à disposição para erradicar junto ao município de Arraial do Cabo o sub-registro da população; foi discutido sobre a garantia da documentação básica e aos seus direitos. A cerimonialista agradeceu a fala do Defensor e anunciou o prosseguimento da palavra para a Sra. Isalira Gomes - Secretária Municipal de Educação-, que saudou todos os presentes, deu seguimento expondo o quanto a educação verifica a questão do sub-registro enquanto entrave no ato da matrícula das crianças e adolescentes. Foi parabenizado a iniciativa de implementação do comitê e, colocou-se também a Secretaria Municipal de Educação à disposição para o trabalho em rede. A cerimonialista agradeceu e, anunciou o momento da palavra para a Sra. Jovita Belfort - Superintendente de Pessoas Desaparecidas e Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos

Humanos do Estado do Rio de Janeiro-. A mesma iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de estar participando da reunião; Recordou-se do início do setor de sub-registro no município e parabenizou o avanço da política pública em Arraial do Cabo. Foi feito também agradecimento à parceria com o Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo e, expôs que o sub-registro não é só prejudicial durante a vida do indivíduo, mas também na morte já que muitos são sepultados como sem identificação por não possuir documentação. Parabenizou-se também o Núcleo de Acesso a Documentação Básica e sub-registro do município e informou que Arraial do Cabo tem os melhores índices de atendimentos. A Cerimonialista agradeceu a fala da Sra. Jovita Belfort e, anunciou a palavra para a Sra. Simone Domingos Alves Simas - Coordenadora de Departamento do Sub-Registro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo-, que saudou e agradeceu a presença de todos. Em sua fala a Srª coordenadora apresentou o NADBS (Núcleo de Acesso à Documentação Básica e Sub-Registro Civil de Nascimento) do município de Arraial do Cabo, que funciona de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 min (oito horas da manhã até às cinco da tarde) na Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho Renda e Direitos Humanos, com sede atual no bairro da prainha. O núcleo tem como objetivo incluir o indivíduo como sujeito de direitos ao acesso à documentação básica considerando que é direito constitucional à todo cidadão brasileiro ter acesso aos seus registros. Relatou-se que a maior dificuldade do núcleo é atender pessoas indocumentadas que nem sequer sabem o cartório onde foram registrados. E a certidão de nascimento é o primeiro documento da cadeia documental, é a porta de acesso aos direitos do cidadão. O objetivo do núcleo é chegar a uma articulação entre os órgãos e entidades para melhor atender nossos usuários a ter acesso à documentação básica que é requisito para acessar direitos sociais e de cidadania como realizar matrícula escolar, direitos trabalhistas e previdenciários, programas sociais, habitacionais direito ao voto, entre outros. A cerimonialista agradeceu e, cedeu a palavra a Sra. Eliane Soares de Macedo que agradeceu a presença de todos e apresentou os serviços ofertados no do Núcleo de Acesso à Documentação Básica e Sub-registro Civil e de Nascimento em Arraial do Cabo: O segundo semestre período de 2021, compreendido entre os meses de julho à dezembro com total de 1058 (mil e cinquenta e oito) atendimentos ;e, O primeiro semestre de 2022, compreendido entre os meses de janeiro à maio do ano, com total de 924 (novecentos e vinte quatro) atendimentos. A cerimonialista agradeceu e, anunciou o momento de fala e contribuição da Sra. Susan Azevedo - Coordenadora de Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro que saudou a todos e expôs sua emoção ao falar sobre a conquista da implementação do comitê em Arraial do Cabo, Susan exaltou os grandes números e qualidade no atendimento no núcleo do sub-registro no município. Ressaltou a importância do acesso à documentação aos cidadãos e a garantia de direitos, a importância da articulação entre Estado e os municípios para um melhor atendimento e finalizou se colocando à disposição para continuidade deste trabalho. A cerimonialista agradeceu a fala da Sra. Susan azevedo e, o Secretário de Desenvolvimento Social Trabalho Renda e Direitos Humanos, o Sr. Wagner Lima Vidal solicitou a palavra e informou que em Arraial do Cabo irá descentralizar os serviços para serem ofertados nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), diretamente no território de abrangência, para diminuir a distância entre o usuário e o serviço e que fará

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: **600** - 10

de tudo para que os cidadãos cabistas tenham toda a documentação básica que lhes é de direito. A cerimonialista agradeceu a fala de todos e ressaltou a importância do trabalho intersetorial ao citar o Ministro Celso de Mello e, logo após encerrou a primeira reunião do comitê gestor municipal de políticas de erradicação do sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à documentação Básica.

Nada mais havendo a se tratar, eu, Sra. Maria Macedo, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 13 de junho de 2022.

Maria Macedo

Diretora de Direitos Humanos

Milena Alcantara

Procuradora Municipal (representante do Prefeito)

Wagner Lima

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Thiago Lozoya

Promotor de Justiça

Matheus Frantz

Defensor Público

Jovita Belfort

Superintendente de Pessoas Desaparecidas e Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro

Simone Domingos

Coordenadora do Departamento de Sub-Registro Civil de Arraial do Cabo

Eliane Soares

Setor do Sub-Registro Civil de Arraial do Cabo

Suzam Azevedo

Coordenadora de Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro

Raysa Besighini

Chefe de Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022

ATA Nº 025 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 001/2022, NA FORMA ABAIXO:

No dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reúne-se a Comissão Técnica de Avaliação, designada pela portaria 1405/2022, composta por DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, Matrícula 59.059; VANESSA SCHUINDT CORREA, Matrícula 56.590; ALBERTO SUZANA MOREIRA, Matrícula 9.264; LEILA RAMOS CABRAL, Matrícula 60.956; FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA, Matrícula 57.473; LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO, Matrícula 59.181, para fins de avaliação da documentação apresentada pela empresa LD RIGHI CLINICA MÉDICA EIRELI ME, CNPJ 15.287.215/0001-02, Sito à Av. Getúlio Vargas, 1304 LJ 106 e 107 – Centro – Araruama-RJ, representada pelo Srº Lucas Duarte Righi, conforme solicitação de credenciamento impetrada através do processo administrativo 15.290/2022, conforme Chamada Pública nº 001/2022 instituída no processo 15.047/2022.

Diante da documentação apresentada nos autos e do Ato de Vistoria que constatou a aptidão da empresa LD RIGHI CLINICA MÉDICA EIRELI ME

para prestação de serviços complementares de saúde, aqui compreendidos as Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP, a comissão Técnica DEFERE O CREDENCIAMENTO dos exames do quadro abaixo:

Serviços conforme valores de referência da TABELA DIFERENCIADA.

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR IMAGEM
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO
RADIOGRAFIA DE MAO
RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL /LOCALIZADA)
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA
RADIOGRAFIA DE BACIA
RADIOGRAFIA DE CALCANEO
RADIOGRAFIA DE COXA
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE
RADIOGRAFIA DE PERNA
RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL+ TO + OBLIQUAS)
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR
RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: **600** - 10

RADIOGRAFIA DE ESTERNO
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO
RADIOGRAFIA DE BRACO
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA
RADIOGRAFIA DE COTOVELO
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINAMICA
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA(C/OBLIQUAS)
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+AXIAL)
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+OBLIQUA+3 AXIAIS)
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+LATERAL+OBLIQUA)
ULTRASSONOGRRAFIA
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMIN
ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA
ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL

ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA
ULTRASSONOGRRAFIA MÚSCULO ESQUELÉTICO
ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL
ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES
ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO INGUINAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO CERVICAL
ULTRASSONOGRRAFIA VIAS BILIARES
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO
ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÕES C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA TIREOIDE C/ DOPPLER
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM CARDIOLOGIA
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3CANALS)
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)
ECOCARDIOGRAFIA
ECODOPPLER DE MEMBORS INFERIORES
ECODOPPLER DE MEMBROS SUPERIORES
ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DO APARELHO DIGESTIVO
COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)
COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) C/BIOPSIA
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA C/BIOPSIA
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIÁGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA SEM CONTRASTE
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO SEM CONTRASTE

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: **600** - 10

RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COLUNA LOMBO SACRA SEM CONTRASTE
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CRANIO SEM CONTRASTE
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR SEM CONTRASTE
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA MEMBRBO INFERIOR SEM CONTRASTE
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE TRATAMENTO CIRÚRGICO DO APARELHO DA VISÃO
INJECAO INTRA-VITREO
BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)
EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DAPALPEBRA E SUPERCILIOS
SIMBLEFAROPLASTIA
SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS
SUTURA DE PALPEBRAS
INJECAO INTRA-VITREO- POR OLHO (BEVACIZUMARE)- AVASTIM
INJECAO INTRA-VITREO- POR OLHO (ANFLIBERCEPTE)- EYLIA
INJECAO INTRA-VITREO- POR OLHO (RANIZUMABE)- LUCENTIS
SUTURA DE ESCLERA
IRIDECTOMIA CIRURGICA
PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO
SUTURA DE CONJUNTIVA
SUTURA DE CORNEA
INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DECÓRNEA

A Comissão informa que avalia a validade das certidões e demais documentos na data que a empresa protocolou o pedido de credenciamento gerando o processo administrativo.

Encaminha o presente processo ao ordenador para ciência e devidas providências.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS Matrícula 59.059
PRESIDENTE
FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA Matrícula 57.473
MEMBRO
VANESSA SCHUINDT CORREA Matrícula 56.590
MEMBRO
LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO
Matrícula 59.181
MEMBRO

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022

Nº 026 DA REUNIÃO REALIZADA A PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 001/2022, NA FORMA ABAIXO:

No dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:40 horas, reúne-se a Comissão Técnica de Avaliação, designada pela portaria 1405/2022, composta por DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, Matrícula 59.059; VANESSA SCHUINDT CORREA, Matrícula 56.590; ALBERTO SUZANA MOREIRA, Matrícula 9.264; LEILA RAMOS CABRAL, Matrícula 60.956; FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA, Matrícula 57.473; LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO, Matrícula 59.181, para fins de avaliação da documentação apresentada pela empresa DECORDIS EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 13.235.651/0003-74, Sito à Rua Raul Veiga, 153 – sala 205 – Centro – Cabo Frio-RJ, representada pelo Srº Saulo Caffaro dos Santos, conforme solicitação de credenciamento impetrada através do processo administrativo 15.291/2022, conforme Chamada Pública nº 001/2022 instituída no processo 15.047/2022.

Diante da documentação apresentada nos autos e do Ato de Vistoria que constatou a aptidão da empresa DECORDIS EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA para prestação de serviços complementares de saúde, aqui compreendidos as Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP, a comissão Técnica DEFERE O CREDENCIAMENTO dos exames do quadro abaixo:

Serviços conforme valores de referência da TABELA DIFERENCIADA.

Descrição do Procedimento
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO
RADIOGRAFIA DE MAO
RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: **600** - 10

RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)
RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO
RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA
RADIOGRAFIA DE BACIA
RADIOGRAFIA DE CALCANEIO
RADIOGRAFIA DE COXA
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE
RADIOGRAFIA DE PERNA
RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES
RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE ARCADELA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR BILATERAL
RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON+ HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE LARINGE
RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)
RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA

RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR
RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)
RADIOGRAFIA DE ESOFAGO
RADIOGRAFIA DE ESTERNO
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO
RADIOGRAFIA DE BRACO
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA
RADIOGRAFIA DE COTOVELO
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO- CLAVICULAR
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO- CLAVICULAR
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL
FUNCIONAL/DINAMICA
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLIQUAS)
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA
FUNCIONAL /DINAMICA
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA
RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+AXIAL)
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+OBLIQUA+3 AXIAIS)
RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA)
RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)
RADIOGRAFIA DE TÓRAX

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: **600** - 10

(PA+INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO+LATERAL)
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+LATERAL+OBLIQUA)
ULTRASSONOGRRAFIA
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMIN
ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE
ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA
ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL
ULTRASSONOGRRAFIA GLANDULAS SALIVÁRIAS
ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA
ULTRASSONOGRRAFIA MÚSCULO ESQUELÉTICO
ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL
ULTRASSONOGRRAFIA PARÓTIDAS SUBMANDIBULARES
ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES
ULTRASSONOGRRAFIA PÊNIS (S/ FÁRMACO DE INDUÇÃO
ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO INGUINAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO CERVICAL
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL
ULTRASSONOGRRAFIA VIAS BILIARES
ULTRASSONOGRRAFIA COM/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER

COLORIDO E PULSADO
ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEM C/ DOPPLER
HEPÁTICO OU RENAL
ULTRASSONOGRRAFIA AORTA E ILÍACAS C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA AORTA E RENAIIS C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÕES C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA TIREOIDE C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA VENOSO CERVICAL C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (MEMBROS SUPERIORES)
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (MEMBROS INFERIORES)
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EM CARDIOLOGIA
TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3
CANAIS)
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)
ECOCARDIOGRAFIA
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA
ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA PEDIÁTRICO
ECODOPPLER DE MEMBORS INFERIORES
ECODOPPLER DE MEMBROS SUPERIORES
ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: 600 - 10

EM NEUROLOGIA
ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)
ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)
ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO
ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)
ELETOENCEFALOGRAMA SEM SONO INDUZIDO (CONVENCIONAL)
ELETRONEUROMIOGRAFIA
DIAGNÓSTICO PORIMUNO HISTOQUÍMICA
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA EXAMES
ANATOMOPATOLÓGICOS
MUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS
IMUNOHISTOQUIMICA DE MAMA
MUNOHISTOQUIMICA DE PRÓSTATA
EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚGICA
EXAME ANATOMO PATOLOGICO DE MAMA - BIÓPSIA
EXAME ANATOMO PATOLOGICO DE COLO UTERINO - BIÓPSIA
EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA
EXAME DE CITOLOGIA ONCÓTICA (EXCETO CERVICO VAGINAL)
DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI (POR EXAME)
7 EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICOVAGINAL/MICROFLORA
HISTOPATOLOGICO DE BIÓPSIAS GERAIS
REVISÃO DE LAMINAS
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE
DIAGNÓSTICA
APARELHO DIGESTIVO
COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)

COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) C/BIOPSIA
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA C/BIOPSIA
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM PNEUMOLOGIA
MÉTODOS DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA
ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA OTORRINOLARINGOLOGIA E
FONOAUDIOLOGIA EXAMES PARA AUDIÇÃO
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)
LOGOUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)
Teste Vestibular / Vectoeletronistagmografia
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE TRATAMENTO CIRÚRGICO DO APARELHO DA VISÃO
CIRURGIAS DO APARELHO DE VISÃO, AMBULATORIAS COM OU SEM ANESTESIA
TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO
INJECAO INTRA-VITREO
BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)
TESTE DE SCHIRMER
TESTE ORTÓPTICO
TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA
CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO
EPIILACAO DE CILIOS
EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS
RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL
SIMBLEFAROPLASTIA
SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIIS

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: **600** - 10

SUTURA DE PALPEBRAS
TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE
TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO
CRIOTERAPIA OCULAR
FOTOCOAGULACAO A LASER
INJECAO INTRA-VITREO- POR OLHO(BEVACIZUMARE)- AVASTIM
INJECAO INTRA-VITREO- POR OLHO(ANFLIBERCEPTE)- EYLIA
INJECAO INTRA-VITREO- POR OLHO(RANIZUMABE)- LUCENTIS
SUTURA DE ESCLERA
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA
VITRECTOMIA ANTERIOR
VITRECTOMIA POSTERIOR
VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER
VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER
RETINOPEXIA PNEUMÁTICA
REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE
ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR
EVISGERACAO DE GLOBO OCULAR
RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA
TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL
CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA
CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA
CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS
INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA
IRIDECTOMIA CIRURGICA
IRIDOTOMIA A LASER
PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL

RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO
SUTURA DE CONJUNTIVA
SUTURA DE CORNEA
TRABECULECTOMIA
ANESTESIA REGIONAL
SEDAÇÃO
POTENCIAL VISUAL EVOCADO
TRIAGEM OFTALMOLÓGICA
DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA
EPILACAO A LASER
RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA
RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL
INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR
TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA
CAUTERIZACAO DE CORNEA
CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO
EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA
FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER
IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÔRNEA

A Comissão informa que avalia a validade das certidões e demais documentos na data que a empresa protocolou o pedido de credenciamento gerando o processo administrativo.

Encaminha o presente processo ao ordenador para ciência e devidas providências.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS Matrícula 59.059
PRESIDENTE
FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA Matrícula 57.473
MEMBRO
VANESSA SCHUINDT CORREA Matrícula 56.590
MEMBRO
LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO
Matrícula 59.181
MEMBRO

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 - Edição: **600** - 10

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008/2022- CMDCA/AC.

Vale registrar que os documentos seguem em anexo e foram enviados via e-mail para o endereço eletrônico, chefiadegabinete@arraial.rj.gov.br. Na oportunidade, renovo protesto de estima e consideração e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Wagner Lima Vidal
Secretário de Assistência Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos
Matrícula Nº56005

Parcelas: 12 (doze) de R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais) mensais.

Processo: 079/IPC/2022

Contrato: 009/IPC/2022

Período: 01/06/2022 a 31/05/2023

Arraial do Cabo, 24 de Junho de 2022.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

IPC

DIVERSOS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a E&V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75.

Objetivo: O presente contrato tem como objeto os serviços de hospedagem e manutenção de sistema de contracheque online para disponibilização dos contracheques dos servidores, aposentados e pensionistas.

Valor Global: R\$ 4.036,68 (Quatro mil e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Parcelas: 12 (doze) R\$ 336,39 (Trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)

Processo: 076/IPC/2022

Contrato: 008/IPC/2022

Período: 01/06/2022 à 31/05/2023

Arraial do Cabo, 24 de Junho de 2022.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para fornecimento de sistemas operacionais através de contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a TECNOLOGIA GLOBAL LTDA - ME, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75.

Objetivo: Prestação de fornecimento de sistemas operacionais em contabilidade e orçamento público, sistemas de gestão pessoal, protocolo web e suporte técnico, Exercício 2022.

Valor Global: R\$ 17.880,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)